



Conselho Tutelar de Votuporanga

OFICIO Nº098/2026 CTV

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026

Ilustríssima Vereador,
Natielle Gama
Vereadora do Município de Votuporanga/SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 109/2026

Prezada Senhora,

O Conselho Tutelar, no exercício das atribuições previstas nos artigos 131 e 136 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício nº 109/2026, recebido nesta data (27/02/2026) por meio de correio eletrônico institucional, informar que, a partir da próxima semana, este colegiado adotará as providências administrativas cabíveis para os devidos encaminhamentos.

Serão expedidos ofícios aos órgãos competentes, com o objetivo de promover ação conjunta e articulada, visando à busca de soluções efetivas para a demanda apresentada, em observância à garantia e à proteção integral dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Reiteramos nosso compromisso com o trabalho em rede e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para atuação conjunta, sempre que necessário.

Atenciosamente,


Osmair Francisco
Conselheiro Tutelar


Cristiana Pereira
Conselheira Tutelar
Vice Presidente

Rosa Helena Luis
Reunião


Aline Procópio da Silva
Conselheira Tutelar


Renata Garcia Dias
Conselheira Tutelar

Conselheiros Tutelar.

Rua: TIETE Nº 3059 – SANTA ELIZA - Fone (17) 3422-2288 (17) 3422-4488
Plantão (17) 98134-5442 CEP 15.505-186 VOTUPORANGA/SP
E-mail: conselhotutelar@votuporanga.sp.gov.br

